

RESOLVE:

Art. 1º.Fica estabelecido o calendário de reuniões ordinárias do Comitê de Investimentos no ano de 2.018, na forma do anexo único desta resolução.

Art. 2º. As reuniões ordinárias terão início às 8:00 horas, independentemente de prévia convocação dos membros.

Parágrafo único. A alteração do horário de início deve ser previamente comunicada aos membros do comitê com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 3º.A estipulação do calendário definido no anexo único não impede a convocação de reuniões extraordinárias.

Parágrafo único. A convocação de reuniões extraordinárias obedecerá ao disposto no artigo 4º, § 3º, da Resolução 001/2015 do Conselho de Administração.

Art. 4º.Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 08 de fevereiro de 2.018.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Presidente do Comitê de Investimentos

ANEXO ÚNICO**CALENDÁRIO DE REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS EM 2018**

1º Trimestre	31/01/2018 (quarta-feira)	28/02/2018 (quarta-feira)	28/03/2018 (quarta-feira)
2º Trimestre	25/04/2018 (quarta-feira)	29/05/2018 (terça-feira)	27/06/2018 (quarta-feira)
3º Trimestre	26/07/2018 (quinta-feira)	29/08/2018 (quarta-feira)	26/09/2018 (quarta-feira)
4º Trimestre	31/10/2018 (quarta-feira)	28/11/2018 (quarta-feira)	19/12/2018 (quarta-feira)

Publicado por:

Lara Stela Martins Rodrigues

Código Identificador:69C5BEEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2941 SEMEC/DRH/2017 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o teor dos Art. 27 e 28 da Lei 2120 de 18 de Dezembro de 2006, publicamos a relação de servidores que concluíram o Estágio Probatório no período de Março a Setembro de 2017, mediante resultado favorável na 4ª avaliação de desempenho.

Art. 2º - Ressaltamos que os servidores que não constam na relação em anexo, devem procurar a secretaria onde encontra-se lotado, para providenciarem com urgência o relatório de Avaliação do Estágio Probatório, no prazo máximo de 30 dias, sob pena de serem considerados reprovados na Avaliação, independente de outras avaliações e deverá ser aberto processo administrativo para apurar a situação, podendo levar à sua exoneração ou recondução, nos termos do §1º do art. 27 da Lei nº 2.120, de 18 de dezembro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Três Lagoas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 07 de Novembro de 2017.

GILMAR ARAÚJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

MARIA CÉLIA MEDEIROS

Secretária Municipal de Educação e Cultura

ANEXO I

Relatório geral, abrangendo a Secretaria de Educação e Cultura.

Resultado das avaliações por períodos conforme Lei nº 2.120, de 18 de Dezembro de 2006 (estatuto dos Servidores Públicos civis do município de Três Lagoas - art. 27 e 28).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO
BARBARA ROSA DA SILVA SANTOS	2013	AUXILIAR DE ESCOLA
CENILZA TIMOTEO DA SILVA	2013	ESPECIALISTA EDUCAÇÃO
CLEMILDA CONCEIÇÃO DE MORAES	2013	AUXILIAR DE ESCOLA
IRENE APARECIDA BARBOSA	2014	ESPECIALISTA EDUCAÇÃO
IVANI BARBOSA MONTALVÃO QUEIROZ	2013	ESPECIALISTA EDUCAÇÃO
JULIANA DOMINGUES DIAS	2013	ESPECIALISTA EDUCAÇÃO EM
LINDIZEY MALAQUIAS DA SILVA	2013	AUXILIAR DE ESCOLA
SILVANA APARECIDA MARTINS	2013	AUXILIAR DE ESCOLA
VERA LUCIA DA SILVA	2013	AUXILIAR DE ESCOLA

Publicado por:

Ricardo Alexandre Silva Martinelli

Código Identificador:3B0BD174

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO Nº. 004/SEMEC/2018.

“Dispõe sobre a classificação do art. 100 Lei 1906/00 da Educação Infantil para atribuição de aulas no âmbito da Rede Municipal de Ensino e, dá outras providências.”

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso II, do art. 47 da Lei nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 - Lei Orgânica do Município de Três Lagoas, combinado com o Decreto nº. 005, de 01 de janeiro de 2017, de 09 de maio de 2016 e art. 98, capítulo VII da Lei 1.609 de 28 de março de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade a classificação do **art. 100 Lei 1906/00.**

Art. 2º - Todos os candidatos no ato da convocação deverão apresentar:

I. Cópia da Comprovação da habilitação, de conformidade com a legislação vigente.

II. Cópia da Comprovação da Pós Graduação.

III. Cópias da documentação pessoal:

RG, CPF, carteira de trabalho, PIS/PASEP, CNH, reservista, título de eleitor, certidão de casamento, certidão de nascimento dos filhos, 01 foto 3x4;

IV. Cópia do comprovante de residência;

V. Declaração de não acumulação de cargos públicos (preenchido no local);

VI. Avaliação médica.

Art. 3º - Não serão atribuídas aulas complementares aos candidatos com:

I. Acumulação ilícita de cargos;

II. Aposentados por invalidez ou compulsoriamente (INSS e/ou Secretaria de Administração de Estado e Município);

III. Candidato declarado inapto por avaliação medica;

IV. Inaptdão pedagógica e administrativa devidamente assinada pela Direção e pelo Especialista em Educação.

Art. 4º - A atribuição será realizada:

I- Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua Alexandre Costa – nº. 130 – Centro.

II- Horário: Matutino - 7h e 30min às 11h e Vespertino - 13h e 30min às 17h.

Art. 5º - Datas e horários para atribuição de aulas de acordo com a classificação do processo de seleção para aulas complementares e convocação, conforme abaixo:

Dia 14/02/2018

Data/ Período	Séries / Disciplinas	Nº total de vagas	Classificação
14h	Educação Infantil	37	Art. 100 Lei 1609/00. 268 - 298

035495	THAIS ARANTES RAMALHO	149,00	269
035202	REINILDA SOARES DOS SANTOS	149,00	270
022492	LIDIANA SQUERQUE	149,00	271
025322	CAMILA DA SILVA LIMA	149,00	272
029622	CAROLINE PENHALVER VIANA	149,00	273
025134	JANAINA MACHADO	148,80	274
025323	THAIS COELHO DO NASCIMENTO SILVA	148,80	275
024862	JOSIANE DE OLIVEIRA PEDROSO	148,60	276
028568	KELLE APARECIDA SALMI GARCIA NUNES	148,60	277
022371	CLAUDIA MASSUIA LEAL DE SOUZA	148,00	278
025327	SANDRA REGINA CAVALHIERI CONTESSOTO	147,80	279
024363	FRANCIELE CAVALCANTE LUNA DA SILVA	147,50	280
020724	SANDRA FERNANDES GONCALVES MARTINS	147,10	281
024311	EDINALVA DA SILVA ANDRADE	147,00	282
028272	CELIA REGINA DIAS DOS SANTOS	147,00	283
028120	GIOVANA APOLINARIO GOMES MONTAGNERI	147,00	284
018363	ROGERIO BATISTA DOS SANTOS	147,00	285
029725	NATALIA MARIA ALVES DE ALENCAR	147,00	286
025987	NORMA TEIXEIRA BATISTA	147,00	287
018717	LUCIANA FERREIRA ALVES DE FREITAS	146,80	288
024202	IZABEL DOS SANTOS	146,80	289
027490	GLEICE KELLI OLIVEIRA DOS SANTOS	146,60	290
021287	MARIA IVANETE BEZERRA LEITE	146,60	291
026773	FABIO HENRIQUE TEIXEIRA BEZERRA	146,50	292
019855	ELISANGELA DE SOUSA	146,40	293
018367	FLAVIA ALVES DA SILVA	146,00	294
027372	ANILDA ADAIR DA SILVA ALMEIDA	146,00	295
026076	FERNANDA MARINISIA DE OLIVEIRA ELIAS	145,90	296
023077	ALESSANDRA CRISTINA ROCHA DOS SANTOS	145,80	297
030506	KEILA DE OLIVEIRA	145,40	298

MARIA CÉLIA MEDEIROSSecretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº005 de 01/01/17**Publicado por:**Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B8430FBE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS -
PREGÃO PRESENCIAL 166/2017**

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's): Botas intervencionista e Capas de chuva, para utilização dos profissionais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e no Termo de Referência (ANEXO X).

PROCESSO Nº. 178/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 166/2017

EMPRESA: BRENO R. RODRIGUES CONF. E COM. ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
177	18/01/2018	RS 4.350,00

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.13.2.039 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 238 – FR 181000.

EMPRESA: BRENO R. RODRIGUES CONF. E COM. ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
178	18/01/2018	RS 39.840,00

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.13.2.039 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 238 – FR 181000.

ANGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:E109E96A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 002/2018**

PROCESSO Nº 005/2018

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna pública a realização de licitação, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições, visando a “Aquisição de emulsão asfáltica (tipo RR-1C) e massa asfáltica (tipo CBUQ), para atender as atividades do Departamento de Serviços Públicos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, na manutenção de vias pavimentadas deste município, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI).”

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 27/02/2018, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 08 de Fevereiro de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:DB272A83

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA Nº 012/SEINTRA/2018.**

Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do contrato abaixo:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

TOMADA DE PREÇOS 2561/2016, Contrato 224/AJ/2016 – Contratado ORGANIZAÇÕES UNIDAS LTDA. Contratação de empresa para execução de obras na construção de Unidade de Saúde do Programa de Saúde da Família do Nova Três Lagoas, em atendimento ao convênio celebrado com o Ministério da Saúde, referente ao programa de requalificação de Unidade Básica de Saúde (UBS) no Município de Três Lagoas/MS.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Engenheiro Civil Silvio Takashi Okada, cargo Gerente de Gestão de Políticas Públicas, matrícula nº. 23123 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, Prefeitura de Três Lagoas / MS.

Art. 2º: Determinar que o servidor ora designado, deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e,